



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2425/2019
Data: 03/06/2019 Horário: 15:23
Legislativo - MOC 354/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senhora Francisca Biagioni, pela relevância, compromisso e excelência com que promove o bem-estar e qualificação do trabalhador do setor de transporte no Brasil.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Sra. Francisca Biagioni – Diretoria do Serviço Social do Transporte (SEST) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplauso** a Senhora Francisca Biagioni, pela relevância, compromisso e excelência com que promove o bem-estar e qualificação do trabalhador do setor de transporte no Brasil.

Tenho enorme satisfação em parabenizar a Senhora Francisca, por sua atuação dentro do sistema S que realizam diversos programas que vão desde áreas como esporte lazer e cultura, até a qualificação profissional em mais de 150 unidades existentes no país.

Uma pessoa que constitui o verdadeiro exemplo de compromisso, promoção do bem-estar e da qualificação do trabalhador do setor de transporte no Brasil, que merece todo o nosso reconhecimento por tamanho profissionalismo.

Assim sendo, não poderia deixar de parabenizar esta mulher que age com seriedade, competência e exerce tão bem sua função. Solicito ainda que lhe seja enviada cópia desta Moção, para que a Senhora Francisca Biagioni saiba que o Poder Legislativo Ibitingense sente enorme orgulho por sua competência e merece todo o nosso respeito.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 03 de junho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

